

# ACTA N.º 19/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19,30 HORAS

No dia dezoito de Setembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
Anabela Gomes Lopes, Vogal

**FALTAS: FALTAS:** Registou-se a ausência do vogal Bruno Manuel Soares Nepomuceno, por motivos pessoais.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata nº 18, da reunião de 04/09/2018	
	<b>INFORMAÇÃO/PROPOSTA</b>	

# ACTA N.º 19/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
2	Substituição temporária da terapeuta da fala Andreia Margarida de Oliveira Nunes	Presidente da Junta de Freguesia - <i>Informação/Proposta nº 81</i>
	<b>MERCADO MUNICIPAL</b>	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para desistência da concessão de bancas no mercado diário de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia- <i>Informação nº 82</i>
	<b>CONTABILIDADE</b>	
4	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
5	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Intervenção dos membros do Executivo	
7	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 18, datada de 04/09/2018, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

### **INFORMAÇÃO/PROPOSTA**

# ACTA N.º 19/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**PONTO 2 - SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DA TERAPEUTA DA FALA ANDREIA MARGARIDA DE OLIVEIRA NUNES** – Presidente da Junta de Freguesia

### **INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 81 de 14/09/2018**

Relativamente à informação recebida no passado dia 13/09/2018 nesta Junta de Freguesia da terapeuta da fala Andreia Margarida de Oliveira Nunes a comunicar a sua ausência por licença de parto e conseqüentemente à interrupção dos serviços de parceria com esta autarquia, sugere a mesma a colocação de uma outra terapeuta Diana Sofia David Rechená, a qual considera poder dar continuidade ao seu serviço, com rigor, profissionalismo, dedicação e excelência no trabalho e que a mesma assegure o ano letivo 2018/2019.

De referir que os pais das crianças que estão ao abrigo do referido projeto e que irão continuar no próximo ano letivo já foram informados da decisão de continuidade e também que este ano excecionalmente as consultas irão começar apenas em Outubro de 2018, tal como já me foi informado previamente.

Assim proponho que seja substituída a Terapeuta Andreia Nunes pela Diana Rechená, com início no próximo dia 01/10/2018 e até ao final do ano letivo já em curso, com a retribuição de 400,00 euros, mensais relativamente aos seus honorários, para que se possa dar continuidade ao projeto de terapia da fala.

A Presidente da Junta

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Senhora Presidente explicou o teor da informação, tendo em conta a situação descrita. Não se registaram mais intervenções

# **ACTA N.º 19/2018**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da senhora presidente

### **MERCADO MUNICIPAL**

#### **PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA DESISTÊNCIA DA CONCESSÃO DE BANCAS NO MERCADO DIÁRIO DE BENAVENTE**

**Requerente: Carina Alexandra Rodrigues Alves Pernes**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando desistência da autorização para concessão de bancas no mercado diário de Benavente

#### **INFORMAÇÃO Nº 82 de 14/09/2018**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 31/08/2018, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que existe uma concessão para três bancas de venda de fruta e produtos hortícolas no mercado municipal de Benavente em nome da requerente.
- 2 – A requerente pretende desistir da concessão das bancas, à data de 01 de Setembro de 2018
- 3- A requerente efetuou o pagamento das despesas referentes à concessão das bancas, não havendo mais nenhum pagamento a ser feito a esta Junta de Freguesia.

À consideração superior

# ACTA N.º 19/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento, aceitando a desistência da concessão das bancas.

### CONTABILIDADE

#### **PONTO 4 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –**

Secretaria da Junta de Freguesia - 14/09/2018

#### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – dezoito mil cento e sessenta e oito euros e vinte e nove centimos

**Conta n.º 01565909130** – dois mil oitocentos e sessenta e nove euros e noventa e oito cêntimos

**Conta n.º 340037390005** – seis mil novecentos e trinta e quatro euros e sessenta e um centmos

**Conta nº 0000095044384** – zero euros

**Conta nº 000095044481** – zero euros

Num total de vinte e sete mil novecentos e setenta e dois euros e oitenta e oito centimos , sendo que dois mil oitocentos e sessenta e nove euros e noventa e oito centimos são de operações de tesouraria e vinte e cinco mil cento e dois euros e noventa cêntimos são de operações orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

# ACTA N.º 19/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

**PONTO 5 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos treze do mês de Setembro de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cinquenta e dois euros e dezoito centimos

**CGD:** dezoito mil cento e sessenta e oito euros e vinte e nove cêntimos

**CGD Ot** dois mil novecentos e um euros e quarenta e oito centimos

**NOVO BANCO\_ 05:** seis mil novecentos e trinta e três euros e noventa e um cêntimos

**NOVO BANCO PP\_ 84:** zero euros

**NOVO BANCO\_ 81 CONTA CC :** zero euros

**NOVO BANCO \_prazo 3426:** zero euros

**NOVO BANCO 3 MESES \_100554374202:** zero euros

**CONTA A PRAZO 3 meses \_ 10053354087:** zero euros

**TOTAL DE BANCOS:** vinte e oito mil e tres euros e sessenta e oito centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** vinte e oito mil e cinquenta e cinco euros e oitenta e seis centimos

Sendo que vinte e cinco mil e trinta e dois euros e treze cêntimos são de operações orçamentais e tres mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

# ACTA N.º 19/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### PONTO 6 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

### ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado o senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---